



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
NOVEMBRO / 2021

Decreto N° 0031120/2021 - 10 de novembro de 2021

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 110.400,00 ( cento e dez mil quatrocentos reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 de NOVEMBRO de 2021

Ruy Guedes Barbosa Júnior

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003200330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
NOVEMBRO / 2021

Decreto Nº 0031120/2021 - 10 de novembro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.089 - APOIO AO AGROTURISMO			
299000000004	44905199000	110.400,00	0,00
	Total por Ação	110.400,00	0,00
	Total por Unidade	110.400,00	0,00
	Total por Órgão	110.400,00	0,00
	Total da Movimentação	110.400,00	0,00

Ruy Guedes Barbosa Júnior

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003200330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

